

TERMO DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DIGITAL A3

PAE nº 2026/2184098

O QUE SERÁ CONTRATADO?				
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd
1	Certificado Digital e-CNPJ A3 – Padrão ICP-Brasil – Arquivo Digital – validade 36 meses	22483-9	UND	01

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	O serviço atenderá às necessidades da Coordenadoria de Contabilidade – CCON/DAF da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, em razão do encerramento do atual Certificado Digital – Pessoa Jurídica em 17/02/2026. A contratação é indispensável para: • Transmissão de obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias; • Assinatura digital de documentos eletrônicos com validade jurídica; • Operacionalização de sistemas governamentais, tais como: ○ e-Social; ○ e-CAC; ○ IRPJ; ○ IRPF; ○ SICALC; ○ Conectividade Social; ○ EFD-Reinf; ○ DCTFWeb. ○
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Serviço comum de natureza continuada.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☒ Sim. ☐ Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.

FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, IX da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☐ Menor preço. ☐ Maior desconto. ☒ Vantajosidade
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deverá observar o valor máximo estimado conforme pesquisa de preços realizada nos sistemas oficiais (PNCP, SIMAS, contratações similares e fornecedores), devendo o certificado: • Ser padrão ICP-Brasil; • Ser do tipo A3 – e-CNPJ; • Possuir validade de 36 meses; • Contemplar suporte para emissão e instalação.
HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens). ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não, em razão da baixa complexidade do objeto.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).

	☐ Registro na entidade profissional competente.	Justificativa: (Justificar o motivo de cada exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☐ Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).
	☐ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).
	☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: serviço prestado por órgão/entidade pública, art. 75, IX da Lei 14133/21	Justificativa: (bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado).
	☒ A contratada deverá ser Autoridade Certificadora credenciada junto à ICP-Brasil.	
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: (Indicar o critério). ☒ Não.	
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim. Especificar: não há. ☒ Não.	
HÁ PREVISÃO DE	☐ Sim.	

VISTORIA?	☒ Não.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	☐ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☒ O serviço terá início imediato após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, devendo a emissão do certificado ocorrer em prazo compatível com a urgência administrativa, preferencialmente antes de 16/03/2026
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	A emissão e disponibilização do certificado digital deverá atender à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, situada na Av. Senador Lemos, nº 290, Bairro Umarizal, Belém/PA. O suporte poderá ser prestado de forma remota, caso necessário.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	36 meses (correspondente à validade do certificado).
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária. Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. A regularidade fiscal pode ser provada: Prova da regularidade fiscal 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (não há). ☒ Não há. Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
QUAIS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PRESENTES?	☒ O Serviço será aceito, definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, pela Coordenadoria do CERM, com aceitação imediata após a referida verificação.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	AUTORIDADE SUPERIOR
AUTORIDADE INCUMBIDA PELA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIDADE SUPERIOR
AUTORIDADE INCUBIDA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	AUTORIDADE SUPERIOR

Belém, (PA), 03 de março 2026.

DJAIR ALVES - ASSESSOR
CCOMP/DAF – MATRÍCULA:
5903886



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2184098

Anexo/Sequencial: 18

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2012.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Djair da Mota Alves Filho,

CPF: ***,876.952-**

Em: 03/03/2026 14:21:29

Aut. Assinatura: 20bdbb99b4ee602e402575c132740a2629e348820d00664d72a82eae1106d6be



Identificador de autenticação: 875c0220-144b-40f3-aa85-fc6e2ba0ae33

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>